

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-133/2025

Denomina "Estevão Bechelane" a Rua 21, no bairro Golden Sul, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Estevão Bechelane, a Rua 21, no bairro Golden Sul, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 12 de Junho de 2025.

Vereador Israel da Farmácia Presidente da Câmara Vereador Breno Júnior 1º Secretário



## **JUSTIFICATIVA**

Estevão Bechelane foi um dos filhos do casal de consagrados da Missão Maria de Nazaré, Lucas Francisco e Mariana, que teve um papel muito significativo na história da comunidade.

Antes de completar 2 anos de idade, o pequeno Estêvão faleceu, em 25 de maio de 2023. Sua breve vida foi um sinal luminoso de Deus na vida de seus pais e de todos os que tiveram a alegria de conhecê-lo.

Partiu prematuramente deixando uma saudade imensa, mas também lembranças preciosas. Sua breve passagem foi repleta de amor, pureza e luz. Embora o tempo tenha sido curto, seu impacto foi eterno.

A proposta de denominar uma rua com seu nome representa uma justa e sensível homenagem à sua memória. Tal iniciativa busca reconhecer o valor da vida, ainda que breve, e eternizar o afeto que a criança despertou em sua convivência com a comunidade.

Assim, propomos este projeto para que Estevão Bechelane seja sempre lembrado com ternura, como um anjinho que veio iluminar os corações por um instante e ensinar o valor do amor.



## **Assinantes**

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VQZ 4VO J08 983